

DECRETO Nº 311/2011

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN, a se realizar no dia 07 de julho de 2011, em Serra Negra do Norte/RN, com o tema: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social – Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro” e o eixo: “Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”.

Art. 2º - A 4ª conferência Municipal de Saúde será presidida pela Diretoria de Saúde, e na sua ausência ou impedimento pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O regimento interno da 4ª Conferência Municipal de saúde de Serra Negra do Norte/RN, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 20 de Junho de 2011.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal